

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 424, de 25 de maio de 2015.

“Nomeia os novos membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2015/2017, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – os conselheiros indicados a seguir:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Rosa Maria Dantas Varjão (Titular) e
- Ana Jária Neves Bonfim (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- Rosimeire Abreu Farias (Titular); e
- Elba Damasceno Cardoso (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Educação:

- Lílian Carolina Soares Ferreira (Titular); e
- Joelma Maria dos Santos (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

- Ana Cristina Ferreira Lima (Titular); e
- Indira Ferreira Ribeiro (Suplente).

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

e) Associação de Educadores e Amigos da Educação – AEAE:

- Gilmara Teles de Santana (Titular);
- Eliana Cardoso de Moura Gonçalves.

f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá – APAE:

- Telma Ribeiro Varjão (Titular);
- Alexandra Maria da Silva (Suplente).

g) Clube de Mães:

- Ariela Dias Damasceno (Titular);
- Maria de Fátima Borges Ribeiro (Suplente).

h) Pastoral da Criança:

- Creuza Cardoso de Souza (Titular);
- Maria Soraia Ferreira Dias (Suplente);

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 25 de maio de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE